



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 87 DE 21 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0017.1017 – Construção/Ampliação de Parques Municipais

4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1475 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 970.000,00

TOTAL R\$ 970.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 970.000,00

TOTAL R\$ 970.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 21 de maio de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal